REQUERIMENTO		**N.º**	**069/2017**	**ANO: 2017**
Protocolo n.º 074912		Data	02.03.2017	Horas 09h47min
Autor(es):	Vereadores da Mesa e demais vereadores			
Assunto:	Moção de Apoio			

A P R O V A D O

( ) COM
( ) SEM **D I S C U S S Ã O**

POR **( ) UNANIMIDADE**
( ) MAIORIA

Dracena, 06 de março de 2017.

Rodrigo Rossetti Parra
Presidente

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Considerando que atualmente, no caso de usina sucroalcooleira, todo o resultado econômico é atribuído ao município em que a usina estiver sediada, independentemente da área plantada de cana-de-açúcar se estender por diversos municípios. Assim, os demais municípios não recebem qualquer acréscimo da cota-parte do ICMS relativo à atividade dessa usina, ainda que boa parte da atividade econômica esteja localizada em seus territórios.

Considerando que 493 (quatrocentos e noventa e três) municípios do Estado de São Paulo foram responsáveis por 71% da produção estadual e 43% da produção nacional de cana-de-açúcar em 2015, e que por estarem classificados pelo Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS) como de "Baixa Riqueza", do total do ICMS distribuído pelo estado em 2015 receberam somente 19%, sendo que os 81% restantes foram distribuídos para os municípios classificados como de "Alta Riqueza".

Considerando os impactos ambientais causados pelo plantio de cana-de-açúcar que, segundo a Agência Embrapa de Informação Tecnológica - Impactos Ecológicos, são: redução da biodiversidade; contaminação das águas superficiais e subterrâneas e do solo; compactação do solo; assoreamento de corpos d'água; emissão de fuligem e gases de efeito estufa; danos à flora e à fauna; consumo intenso de óleo diesel nas etapas de plantio, colheita e transporte, entre outros.

Considerando que o projeto visa garantir maior igualdade e justiça no repasse da cota-parte do ICMS e a sobrevivência dos municípios que encontram-se em grande dificuldade econômica e financeira, além do impacto ambiental que são obrigados a absorver.

Requeremos, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, o registro em ata dos trabalhos desta Sessão de **Moção de Apoio** à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 43, de 2016, de autoria do Deputado Estadual Ed Thomas, que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

REQUERIMENTO	**N.º**	**069/2017**	**ANO:**	**2017**
Protocolo n.º 074912	Data	02.03.2017	Horas	09h47min
Autor(es): Vereadores da Mesa e demais vereadores Assunto: Moção de Apoio				

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

= fls. 2 =

Requeremos ainda que depois de aprovada esta matéria sejam oficiados ao Excelentíssimo Senhor Arnaldo Jardim, Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento, para conhecimento do inteiro teor da presente propositura; ao Deputado Federal Alex Manente; aos Deputados Estaduais Davi Zaia, Reinaldo Alguz, Roberto de Lucena e Clélia Gomes, para apoio.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 06 de março de 2017.

Rodrigo Rossetti Parra
= Presidente - PSB =

Pedro Gonçalves Vieira
= Vice-Presidente - PSD =

Cláudio José Pasqualeto
= 1º Secretário - PTN =

Milton Polon
= 2º Secretário - PPS =

Ailton Oscar Lorensetti
= Vereador - PSB =

Célio Antonio Ferregutti
= Vereador - PV =

Claudevi O. da Silva Junior
= Vereador - PV=

Higor Tossato
= Vereador - PDT =

Kielse Chiari Munis
= Vereador – PMN =

Maria Ap. da S. G. Mateus
= Vereadora – PDT =

Rodrigo Castilho Soares
= Vereador - PSDB =

Sara dos S. Scarabelli Souza
= Vereadora - PTN =

Victor S. Almeida Palhares
= Vereador – PP =